



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2025

Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Regularização Fundiária, no âmbito da Câmara Municipal de Araraquara, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Araraquara, a Frente Parlamentar em Defesa da de Regularização Fundiária, com a finalidade de promover debates, estudos, articulações e proposições legislativas que visem ao estabelecimento de políticas públicas voltadas à regularização fundiária no município, buscando soluções eficientes para os desafios existentes nessa área.

Art. 2º A Frente Parlamentar será composta por vereadores e vereadoras que se manifestarem formalmente sua adesão, mediante assinatura de termo de compromisso, sendo vedada qualquer forma de remuneração pelo exercício da participação.

Art. 3º É objetivo geral da Frente Parlamentar em Defesa da Regularização Fundiária a criação de um espaço de debate e articulação política para impulsionar a regularização fundiária em âmbito municipal, promovendo iniciativas legislativas, audiências públicas e parcerias com órgãos competentes.

Art. 4º São objetivos específicos da Frente Parlamentar em Defesa da Regularização Fundiária:

- I – sensibilizar parlamentares e a sociedade sobre a necessidade da regularização fundiária municipal;
- II – propor e apoiar proposições legislativas que facilitem o processo de regularização;
- III – acompanhar a implementação da legislação vigente e sugerir melhorias;
- IV – promover debates, seminários e audiências públicas sobre o tema;
- V – estabelecer diálogo com entidades públicas e privadas que atuam na área;
- VI – fomentar ações de capacitação e disseminação de informações sobre regularização fundiária; e
- VI – estabelecer diálogos sobre o tema com os órgãos registrais competentes.

Art. 5º A Frente Parlamentar terá um(a) Coordenador(a)-Geral e um(a) Vice-Coordenador(a), eleitos entre seus membros para mandato de 1 (um) ano, podendo haver recondução por igual período.

Art. 6º A Frente Parlamentar poderá requisitar informações, estudos e dados técnicos de órgãos municipais para subsidiar suas ações e deliberações.

PROTÓCOLO 2794/2025 - 17/03/2025 18:01 - PROCESSO 167/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 7º As reuniões da Frente Parlamentar serão abertas à sociedade e poderão contar com a participação de representantes de organizações não governamentais, protetores independentes, acadêmicos, entidades da causa animal e demais interessados.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de março de 2025.

MARIA PAULA

PROTÓCOLO 2794/2025 - 17/03/2025 18:01 - PROCESSO 167/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO A regularização fundiária é um tema de extrema relevância para garantir o direito à moradia, promover o desenvolvimento urbano e rural, além de proporcionar segurança jurídica a milhares de famílias. A criação da Frente Parlamentar de Regularização Fundiária no município de Araraquara tem como objetivo fomentar políticas públicas voltadas à regulamentação de propriedades, buscando soluções eficientes para os desafios existentes nessa área.

2. OBJETIVO GERAL Criar um espaço de debate e articulação política para impulsionar a regularização fundiária em âmbito municipal, promovendo iniciativas legislativas, audiências públicas e parcerias com órgãos competentes.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Sensibilizar parlamentares e a sociedade sobre a necessidade da regularização fundiária municipal;
- Propor e apoiar projetos de lei que facilitem o processo de regularização;
- Acompanhar a implementação da legislação vigente e sugerir melhorias;
- Promover debates, seminários e audiências públicas sobre o tema;
- Estabelecer diálogo com entidades públicas e privadas que atuam na área;
- Fomentar ações de capacitação e disseminação de informações sobre regularização fundiária.
- Abrir o diálogo com os órgãos registrais competentes.

4. JUSTIFICATIVA Milhares de brasileiros vivem em áreas sem regularização fundiária, o que impede o acesso a serviços públicos básicos, financiamento para melhorias habitacionais e segurança jurídica sobre seus imóveis. No município de Araraquara, essa realidade também se faz presente em zonas urbanas que necessitam de regularização burocrática, tornando essencial a criação da Frente Parlamentar para possibilitar um debate qualificado e contínuo sobre o tema, buscando soluções para acelerar os processos de regularização.

5. FUNCIONAMENTO As reuniões ocorrerão periodicamente, e serão promovidas atividades como audiências públicas, visitas técnicas e produção de relatórios e recomendações legislativas.

6. PARCERIAS E ARTICULAÇÃO A Frente Parlamentar atuará em conjunto com órgãos governamentais, oficinas de registro de imóveis e anexos, entidades da sociedade civil, associações de moradores, universidades e especialistas para ampliar o debate e a implementação de políticas eficazes no município de Araraquara.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da discussão e da conscientização sobre regularização fundiária;
- Maior celeridade nos processos de legalização de imóveis;
- Implementação de políticas públicas mais eficazes na área;
- Desenvolvimento de legislação que facilite a regularização fundiária;
- Redução da informalidade e da insegurança jurídica nas ocupações urbanas e rurais.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS A criação da Frente Parlamentar de Regularização Fundiária no município de Araraquara representa um passo fundamental para enfrentar os desafios da regularização e promover o direito à moradia digna e segura para milhares de brasileiros. Com um esforço conjunto entre o Legislativo, Executivo, sociedade civil e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

entidades privadas, é possível avançar de forma significativa nessa pauta essencial para o desenvolvimento social e econômico do município e do país.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de março de 2025.

MARIA PAULA

PROTÓCOLO 2794/2025 - 17/03/2025 18:01 - PROCESSO 167/2025